



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 190/PROAP/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2023

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 559/GABR/REITORIA, de 11 de maio de 2020, e nº 1622/GABR/REITORIA, de 16 de novembro de 2022, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Matrícula SIAPE nº	2251758
Ramal	2316
E-mail	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor	Diretoria de Infraestrutura e Engenharia
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto	Diego Rocha de Abreu
Matrícula SIAPE nº	2251446
Ramal	2343
E-mail	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia
Atribuições	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular	Bruno Silva Nunes
Matrícula SIAPE nº	1676446
Ramal	2317
E-mail	brunosn@ifce.edu.br
Setor	Coordenadoria de Manutenção e Obras de Engenharia
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.
Fiscal Técnico Substituto	Francisco Hilario da Silva Neto
Matrícula SIAPE nº	269590
Ramal	2316
E-mail	hilario@ifce.edu.br
Setor	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições	Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Fiscal Administrativo Titular	Bruno Silva Nunes
Matrícula SIAPE nº	1676446
Ramal	2317
E-mail	brunosn@ifce.edu.br
Setor	Coordenadoria de Manutenção e Obras de Engenharia
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto	Francisco Hilario da Silva Neto
Matrícula SIAPE nº	269590
Ramal	2316
E-mail	hilario@ifce.edu.br
Setor	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO	15/2023
PROCESSO	23255.003611/2022-37
CONTRATADA	Dinâmica Empreendimentos e Soluções LTDA (25.025.604/0001-13)
OBJETO	Contratação da obra de engenharia para construção de bloco de 04 (quatro) salas na Reitoria
DATA DE ASSINATURA	13/07/2023
VIGÊNCIA	17/07/2023 a 12/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 14/07/2023, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5093371** e o código CRC **127AE7DA**.